



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional de eventos, bem como de atividades institucionais e administrativas realizadas pelo Município de Cruzaltense/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da presente contratação fundamenta-se no dever da Administração Pública Municipal de garantir a transparência, o direito à informação e a devida publicidade dos atos administrativos, obras, programas e serviços prestados à comunidade de Cruzaltense/RS.

Atualmente, o Município carece de estrutura própria e pessoal técnico qualificado no quadro de servidores para realizar registros fotográficos de alta performance e operação regulamentada de aeronaves não tripuladas (drones). Diante disso, a contratação de uma empresa especializada justifica-se pelos seguintes fatores de interesse público:

- **Comunicação Pública e Memória Institucional:** Existe a necessidade contínua de realizar o registro documental e fotográfico profissional das atividades, eventos e ações institucionais promovidas pelo Município. Esse serviço constitui um instrumento indispensável para conferir visibilidade às iniciativas da administração pública e salvaguardar a memória histórica e institucional do ente municipal em benefício da população.
- **Qualidade Técnica e Institucional:** O registro por meio de fotografia profissional assegura o atendimento a critérios rigorosos de nitidez, iluminação adequada, enquadramento correto e sensibilidade estética. Esses parâmetros são estritamente necessários para abastecer as plataformas digitais oficiais de comunicação, bem como para subsidiar a narrativa visual condizente com o padrão institucional exigido.
- **Instrução Processual e Prestação de Contas:** Além do caráter informativo, as imagens técnicas e de alta resolução são fundamentais para compor a formalização de relatórios de atividades, fiscalizações de engenharia, comprovações de cumprimento de metas e documentações de obras e serviços públicos necessários para as prestações de contas perante os órgãos de controle interno e externo.
- **Flexibilidade Operacional e Sazonalidade:** Tendo em vista a natureza variável e a sazonalidade dos eventos municipais, o órgão necessita de um modelo de atendimento modular. A demanda exige tanto coberturas cotidianas básicas (reuniões, ações internas e competições) quanto coberturas completas e complexas de grande porte (inaugurações de obras e solenidades).

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na estruturação de um modelo de prestação de serviços terceirizados de fotografia e captação de imagens que garanta cobertura técnica, flexível e sob demanda para a gestão pública do Município de Cruzaltense/RS.

Em vez de focar apenas na presença do profissional em campo, a solução proposta foi desenhada como um ciclo completo e integrado para resolver a demanda do município, organizando-se através dos seguintes pilares essenciais:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

- **Modelo de Contratação por Demanda:** A solução foi desenhada para acompanhar a natureza variável e a sazonalidade dos eventos e atos administrativos do Município. Ao mensurar e pagar o serviço exclusivamente por hora efetivamente trabalhada, a administração garante eficiência e evita o desperdício de recursos públicos, eliminando custos fixos com ociosidade.
- **Modularidade do Atendimento (Perfis de Cobertura):** Para se adequar perfeitamente ao porte e à natureza de cada atividade institucional, a solução divide-se em dois escopos operacionais distintos:
 - **Cobertura Média:** Voltada a atividades cotidianas, reuniões, competições e ações internas, mobilizando 01 fotógrafo profissional e resultando na entrega de até 50 fotos digitais tratadas e 20 impressas.
 - **Cobertura Completa:** Direcionada a eventos de grande porte, inaugurações de obras e solenidades complexas, integrando conjuntamente 01 fotógrafo e 01 operador de drone para captação de imagens aéreas regularizadas, resultando na entrega de até 100 fotos digitais tratadas e 20 impressas.
- **Fluxo de Trabalho e Processamento Técnico:** A solução não se limita à captação em campo. Ela engloba obrigatoriamente o tratamento profissional posterior das imagens (correção de cor, luz, nitidez e enquadramento), a organização dos arquivos de forma cronológica ou temática por evento, e a disponibilização em múltiplos formatos (alta resolução para arquivos e impressões, e versão leve otimizada para a internet e redes sociais).
- **Forma Híbrida de Entrega:** O encerramento do ciclo da solução prevê duas frentes de atendimento às necessidades do órgão:
 - **Fornecimento Digital Célere:** Entrega em até 03 (três) dias úteis por meio digital (link, nuvem ou pen drive) para atender à agilidade e ao dinamismo exigidos pela comunicação institucional e redes sociais do Município.
 - **Fornecimento Físico Documental:** Entrega em até 10 (dez) dias úteis de ampliações em papel fotográfico de qualidade profissional (tamanho padrão 15x21 cm) para registros formais, arquivos documentais e relatórios oficiais de prestação de contas.
- **Garantia de Direitos e Propriedade Intelectual:** Como parte indissociável da solução, está prevista a cessão integral e definitiva ao Município de Cruzaltense de todos os direitos autorais e patrimoniais sobre as imagens produzidas. Isso assegura que a Administração possa utilizar os arquivos livremente em suas plataformas e materiais institucionais, sem qualquer ônus adicional futuro.
- **Regularidade Técnica e Mitigação de Riscos:** A solução impõe que a contratada assumam total responsabilidade pela regularização dos equipamentos e dos voos de drone, protegendo o Município contra incidentes e garantindo a legalidade das operações em áreas públicas.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi projetada com base no histórico de demandas do Município de Cruzaltense/RS, no calendário de eventos institucionais previstos e nas necessidades de comunicação e prestação de contas das diversas Secretarias Municipais para o período de 12 (doze) meses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

Como o modelo adotado será o Sistema de Registro de Preços (SRP), os quantitativos representam uma previsão máxima de consumo, gerando flexibilidade e eficiência, uma vez que a Administração não estará obrigada a consumir a totalidade das horas estimadas.

3.1. Detalhamento dos Itens e Quantitativos do Lote

Item	Unidade	Quantidade Estimada	Descrição Resumida do Perfil
01	Hora	100	Hora de Cobertura Fotográfica Média: Mobilização de 01 fotógrafo profissional; entrega de até 50 fotos digitais tratadas e até 20 fotos impressas (15x21 cm) por hora.
02	Hora	36	Hora de Cobertura Fotográfica Completa: Mobilização de 01 fotógrafo e 01 operador de drone; captação aérea regularizada; entrega de até 100 fotos digitais tratadas e até 20 fotos impressas (15x21 cm) por hora.

3.2. Memória de Cálculo e Justificativa do Dimensionamento

Para assegurar a racionalidade na aplicação dos recursos públicos e evitar o subdimensionamento ou o desperdício, utilizou-se a seguinte memória de cálculo estimada para as demandas anuais:

- **Item 01 (Cobertura Fotográfica Média) - 100 Horas anuais:**
 - **Reuniões Ampliadas e Atos Administrativos:** Estimativa de 2 ações por mês, com duração média de 2 horas.
 - **Atividades das Secretarias (Ações internas, Saúde, Assistência Social e Obras):** Estimativa de 1 demanda por mês, com duração média de 2 horas
 - **Competições Esportivas Locais e Campeonatos Municipais:** Cobertura de finais e eventos esportivos ao longo do ano.
- **Item 02 (Cobertura Fotográfica Completa com Drone) - 36 Horas anuais:**
 - **Inaugurações de Obras Públicas e Vistorias Técnicas Estruturais:** Demandas que exigem obrigatoriamente o acompanhamento de imagens aéreas para relatórios e prestação de contas. Estimativa de 6 eventos por ano, com duração média de 2 horas cada.
 - **Eventos de Grande Porte, Festividades e Solenidades Complexas:** Festas municipais, datas comemorativas e atos oficiais de alta relevância que demandam ampla cobertura documental técnica e aérea. Estimativa de 4 eventos por ano, com duração média de 6 horas cada

Dessa forma, a modelagem fracionada e sob demanda por hora efetivamente trabalhada garante que o faturamento ocorra de forma estritamente proporcional aos serviços requisitados e homologados pela fiscalização contratual, consolidando a eficiência econômica do processo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços para a presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de mercado realizada na fase de planejamento do processo administrativo. Os valores obtidos possuem caráter meramente referencial, servindo para a definição do valor máximo admitido no certame e para a posterior análise de aceitabilidade das propostas das licitantes.

4.1. Consolidação dos Valores Estimados

Considerando o quantitativo total projetado para o período de 12 (doze) meses, o valor de referência estimado para o processo distribui-se da seguinte forma:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (Hora)	Valor Total Estimado
01	Hora de Cobertura Fotográfica Média	Hora	100	R\$ 218,58	R\$ 21.850,00
02	Hora de Cobertura Fotográfica Completa	Hora	36	R\$ 355,00	R\$ 12.780,00
TOTAL	Valor Total Estimado da Contratação	—	—	—	R\$ 34.638,00

O valor total estimado para a contratação de ambas as soluções perfaz o montante de **R\$ 34.638,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais)**.

Tendo em vista que a contratação será realizada sob o regime de Sistema de Registro de Preços, os valores e quantitativos aqui dispostos não constituem obrigação de compra ou desembolso imediato por parte da Administração Pública, podendo os acionamentos ocorrer de forma parcelada e fracionada, conforme a necessidade real e a conveniência do Município.

4.2. Adequação Orçamentária e Fonte de Recursos

As despesas decorrentes do acionamento e execução dos serviços de cobertura fotográfica profissional e documental correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria de Administração e Finanças, vinculados especificamente ao Setor de Comunicação Institucional.

A dotação orçamentária para suportar os custos contratuais está devidamente identificada no orçamento do Município sob a seguinte classificação:

- **Código Reduzido / Dotação: 258**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

O pagamento dos serviços regularmente executados, atestados e aceitos pela fiscalização do contrato será efetuado contra empenho, mediante a apresentação do respectivo relatório mensal e da Nota Fiscal correspondente, garantindo a plena conformidade com as normas financeiras aplicáveis.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento avaliou a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, optando-se, fundamentadamente, pelo **NÃO PARCELAMENTO** da solução. O certame será realizado por meio de **LOTE ÚNICO (Global)**, unificando os Itens 01 e 02 (Cobertura Fotográfica Média e Cobertura Fotográfica Completa com Drone).

A decisão de agrupar os itens em um lote único justifica-se pelos seguintes fatores técnicos, administrativos e operacionais:

- **Unicidade Contratual e Responsabilidade Única:** A prestação de serviços de cobertura de eventos e atos oficiais exige uma identidade visual coesa e um alinhamento técnico uniforme na entrega do material ao Setor de Comunicação Institucional. Ao concentrar o serviço em uma única empresa contratada, mitiga-se o risco de divergências estéticas, conflitos de agenda ou falhas de comunicação que poderiam ocorrer caso duas empresas distintas fossem acionadas para cobrir eventos no mesmo período.
- **Economia de Escala e Atratividade do Mercado:** O Município de Cruzaltense/RS possui uma demanda estimada moderada (136 horas totais ao ano). Caso os itens fossem separados, o Item 02 (de apenas 36 horas anuais com drone) poderia se tornar economicamente desinteressante para prestadores de serviço especializados de fora da região, devido aos custos de deslocamento e mobilização para demandas tão reduzidas. O agrupamento em lote único eleva o valor global estimado da contratação (R\$ 34.638,00), aumentando a competitividade do certame e atraindo empresas mais estruturadas.
- **Eficiência Administrativa e Redução de Custos de Gestão:** A gestão e a fiscalização de múltiplos contratos para a mesma finalidade geram um custo operacional e burocrático elevado para a estrutura administrativa municipal. A unificação em lote único simplifica os atos de empenho, liquidação, conferência de relatórios mensais e processamento de notas fiscais, concentrando a cobrança de metas e a responsabilidade técnica em um único fornecedor.
- **Flexibilidade Operacional:** Eventos públicos frequentemente demandam transições rápidas ou alterações de cronograma em tempo real. Uma única empresa detentora do lote global possui total flexibilidade para readequar sua equipe (fotógrafos e operadores de drone) conforme a dinâmica do evento, garantindo uma cobertura integrada e integrada (solo e aérea) sem a necessidade de coordenar agendas de prestadores de serviços concorrentes.

Diante do exposto, resta tecnicamente demonstrado que a adjudicação por lote único preserva a integridade do objeto, assegura a economia de escala e garante a eficiência administrativa na gestão do contrato pelo Município.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento realizou um levantamento das soluções disponíveis no mercado e avaliou as alternativas possíveis para suprir a necessidade de registros fotográficos e imagens institucionais do Município de Cruzaltense/RS.

6.1. Análise de Alternativas Avaliadas

- **Alternativa A: Ampliação do quadro próprio de servidores (Criação de Cargo/Concurso Público):**
 - *Análise:* A contratação de servidores efetivos (fotógrafo e designer) exigiria a criação de cargos por meio de projeto de lei, gerando impacto financeiro permanente na folha de pagamento do Município. Além do custo salarial e previdenciário contínuo, a Administração teria que arcar com a aquisição inicial e a manutenção periódica de equipamentos de altíssimo custo (câmeras profissionais, lentes, iluminação, computadores de alto desempenho e drones homologados). Considerando a natureza sazonal dos eventos públicos, essa alternativa mostrou-se ineficiente, pois geraria grande ociosidade técnica e custos fixos desnecessários nos períodos sem festividades ou atos oficiais.
- **Alternativa B: Aquisição de equipamentos e treinamento de servidores existentes:**
 - O remanejamento de servidores de outras áreas para realizar as coberturas esbarraria no desvio de função e na falta de qualificação técnica específica para operação profissional de câmeras e, principalmente, de drones. Além disso, os investimentos em equipamentos profissionais seriam elevados, com alto risco de rápida obsolescência tecnológica.
- **Alternativa C: Contratação de empresa especializada por demanda (Solução Escolhida):**
 - *Análise:* A contratação externa por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), mensurada por hora de serviço efetivamente trabalhada, demonstrou ser a alternativa mais vantajosa e alinhada ao princípio da economicidade. O Município transfere para a contratada todo o risco de obsolescência tecnológica, os custos de manutenção de equipamentos e a responsabilidade civil e administrativa pela regularização das aeronaves (drones) junto aos órgãos competentes. A Administração paga apenas pelo serviço que de fato utilizar, garantindo flexibilidade orçamentária e operacional.

6.2. Análise do Mercado Local e Justificativa da Modelagem por Lote Único

O levantamento de mercado indicou que o segmento de prestação de serviços fotográficos na região de Cruzaltense/RS e municípios vizinhos é composto majoritariamente por Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

A análise das condições comerciais dessas empresas subsidiou diretamente as decisões de planejamento deste ETP:

- **Viabilidade do Lote Único:** O mercado local oferece profissionais que atuam de forma multifacetada, sendo comum que empresas de cobertura de eventos já integrem o serviço de imagens aéreas (drone) em seu portfólio como um diferencial competitivo.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

Assim, o agrupamento dos itens 01 e 02 em um **Lote Único Global** não restringe a competitividade; pelo contrário, reflete a prática comercial usual do mercado, onde os pacotes de cobertura de eventos são negociados de forma unificada.

- **Atratividade Econômica:** O mercado demonstrou que demandas fragmentadas de poucas horas com deslocamento regional geram desinteresse ou preços inflacionados pelas licitantes devido aos custos fixos de viagem. Reunir as 136 horas estimadas em um lote único de **R\$ 34.638,00** garante escala suficiente para atrair as **ME/EPP** da região, garantindo propostas mais vantajosas e competitivas para o certame.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo estimado para a adjudicação do Lote Único é de R\$ 34.638,00 (trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e oito reais).

A estimativa foi realizada com base em pesquisa de preços no PNCP, Licitação e Orçamentos obtidos, observando o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será realizado pela Dotação orçamentária reduzida: 258

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação busca alcançar resultados claros que gerem valor para a gestão pública e para a sociedade de Cruzaltense/RS, pautados nos princípios da eficiência, da economicidade e da transparência.

Com a execução do contrato por lote único e sob demanda, a Administração Pública Municipal pretende atingir os seguintes resultados macro:

- **Garantia de Transparência Ativa e Eficiência na Comunicação Pública:** Prover o Setor de Comunicação Institucional com um fluxo contínuo e profissional de imagens de alta qualidade estática e aérea (drones). O resultado direto será a melhoria na qualidade das publicações informativas nos canais oficiais do Município (redes sociais, portal institucional e informativos), aproximando o cidadão das ações administrativas, obras e programas executados pela Prefeitura.
- **Profissionalização do Registro Documental e da Memória Histórica:** Salvar a memória institucional do Município de Cruzaltense/RS por meio de um acervo fotográfico profissional com rigor técnico de iluminação, enquadramento e nitidez. O resultado esperado é a eliminação de registros amadores ou insuficientes que prejudiquem o valor histórico documental das ações públicas municipais.
- **Segurança Jurídica na Instrução Processual e Prestação de Contas:** Garantir que as Secretarias Municipais disponham de material fotográfico técnico e detalhado para subsidiar relatórios de vistorias, medições de obras públicas e cumprimento de metas de convênios. Esse material robusto facilitará o processo de prestação de contas perante o controle interno e externo (Tribunal de Contas), mitigando riscos de apontamentos ou glosas por falta de comprovação física das ações.
- **Racionalidade Econômica e Otimização de Recursos:** Alcançar a máxima economicidade ao pagar exclusivamente pelas horas de serviço efetivamente trabalhadas e homologadas pela fiscalização, eliminando custos com ociosidade de pessoal ou manutenção de equipamentos públicos obsoletos. A contratação



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

centralizada em lote único garante, ainda, o ganho de escala e evita a dispersão de preços no mercado.

- **Agilidade no Fluxo de Trabalho (Celeridade Administrativa):** Estabelecer um ritmo dinâmico na entrega dos materiais, garantindo que as fotos digitais tratadas estejam disponíveis em até 3 dias úteis para uso imediato na imprensa oficial, e as fotos impressas em até 10 dias úteis para os arquivos formais.
- **Mitigação de Riscos Jurídicos e Patrimoniais:** Garantir, por meio das cláusulas editalícias, a cessão total dos direitos autorais das imagens ao Município, eliminando qualquer risco de litígio futuro sobre a propriedade intelectual das fotografias institucionais, além de transferir integralmente à contratada a responsabilidade civil por eventuais incidentes na operação de drones em áreas públicas.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a equipe de planejamento avaliou os potenciais impactos ambientais decorrentes da prestação dos serviços de cobertura fotográfica e estabeleceu diretrizes para mitigá-los, garantindo o alinhamento da contratação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

Por se tratar de uma prestação de serviços de natureza predominantemente intelectual e digital, os impactos ambientais diretos são considerados de **baixa magnitude**. Contudo, foram identificados pontos específicos de atenção, cujas medidas de mitigação deverão ser observadas pela contratada:

- **Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Fotografias Impressas):** A solução contratual prevê o fornecimento de fotografias impressas fisicamente em papel fotográfico (tamanho 15x21 cm). Para mitigar o impacto ambiental decorrente de sobras de materiais, produtos químicos de revelação ou impressões defeituosas, a contratada deverá realizar o descarte e a destinação final desses resíduos em estrita observância à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), sendo vedado o descarte em lixo comum.
- **Eficiência Energética e Desmaterialização (Processo Digital):** A maior parcela da solução será executada e entregue em formato digital (links, nuvem ou pen drive), o que reduz drasticamente o consumo de papel, tintas e insumos físicos. A contratada deverá priorizar o uso de equipamentos com selos de eficiência energética e o armazenamento em servidores em nuvem que adotem práticas sustentáveis de consumo de energia.
- **Logística Reversa e Descarte de Eletrônicos:** A contratada será a única responsável pela manutenção e destinação final de seus equipamentos profissionais (câmeras, lentes, baterias de lítio de drones e cartões de memória) que venham a se tornar obsoletos ou inservíveis ao longo da execução contratual. O descarte de baterias e componentes eletrônicos deverá seguir o sistema de logística reversa do fabricante, impedindo a contaminação do solo e do meio ambiente.

Desta forma, os impactos ambientais da contratação encontram-se devidamente mapeados e controlados, restando assegurado que a execução do Lote Único não causará danos significativos ao meio ambiente do Município de Cruzaltense/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO**

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises, levantamentos e especificações técnicas detalhadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento avaliou a conformidade da demanda com o interesse público, a existência de soluções adequadas no mercado e o impacto orçamentário-financeiro da contratação.

Diante do exposto, esta equipe conclui que a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional e documental é TOTALMENTE VIÁVEL** e recomendável para o Município de Cruzaltense/RS, fundamentada nos seguintes fatores consolidados:

- **Viabilidade Técnica e Operacional:** A modelagem do objeto em dois perfis de atendimento (Média e Completa) atende perfeitamente à sazonalidade e à complexidade das demandas das Secretarias Municipais, garantindo a qualidade técnica e a segurança jurídica necessárias para a publicidade dos atos e para as prestações de contas oficiais.
- **Viabilidade Econômica e Orçamentária:** A estimativa do valor global do Lote Único em R\$ 34.638,00 demonstra compatibilidade com os preços de mercado e possui adequação orçamentária garantida por meio da dotação reduzida 258 da Secretaria de Administração e Finanças. Ademais, a modelagem via Sistema de Registro de Preços (SRP) por hora trabalhada assegura a otimização dos recursos públicos, eliminando riscos de desperdício ou pagamentos por ociosidade.
- **Legalidade e Fomento Social:** A escolha pelo Lote Único Global demonstrou-se a estratégia mais eficiente para garantir a economia de escala e atrair o mercado regional. Além disso, a destinação exclusiva do certame para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) cumpre rigorosamente o mandamento legal da LC 123/2006, promovendo o desenvolvimento econômico local.

Portanto, restando plenamente justificados os requisitos de eficiência, economicidade e interesse público, este Estudo Técnico Preliminar declara a viabilidade do planejamento e autoriza o prosseguimento do processo para a fase de elaboração definitiva do Termo de Referência e posterior abertura do certame licitatório.

Cruzaltense/RS, 23 de junho de 2026.

Emanoele Dalabora
Secretaria Mun. De Administração e Finanças

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

DATA: 23/06/2026.

André Gazzoni
Prefeito Municipal